**Declaração de fim de visita a Portugal**

**David R. Boyd**

**Relator Especial das Nações Unidas para os direitos humanos e o meio ambiente**

**27 de setembro de 2022**

**Introdução**

Concluo hoje a minha missão de nove dias a Portugal, que decorreu entre 19 e 27 de setembro. Portugal é um país lindíssimo e fiquei encantado com o acolhimento, a generosidade e a paixão pelos direitos humanos e pela proteção ambiental deste povo que tive oportunidade de conhecer. Gostaria de expressar a minha sincera gratidão ao Governo de Portugal pelo convite e excelente cooperação, tanto antes como durante a visita.

Como Relator Especial das Nações Unidas para os direitos humanos e o meio ambiente, o meu papel é promover a implementação das obrigações de direitos humanos relacionadas com o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável. A principal tarefa envolve a realização de visitas aos países e a elaboração de relatórios que serão apresentados publicamente ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas que descrevam tanto as boas práticas como os desafios em matéria de proteção dos direitos humanos e do ambiente.

Portugal tem registado um desenvolvimento surpreendente desde 1970, altura em que havia baixas taxas de acesso a água potável, saneamento e eletricidade. A Revolução dos Cravos de 1974, democrática e pacífica, a Constituição progressista de 1976 e a entrada para a União Europeia em 1986 impulsionaram uma nova era de progresso. Um exemplo inspirador é o aumento da disponibilidade de água potável que passou de 50% dos lares em 1993 para 99% em 2015.

Portugal tem desempenhado um papel de liderança no reconhecimento na lei do direito a um ambiente saudável. O país foi um dos primeiros Estados membros das Nações Unidas a reconhecer este direito na sua Constituição, em 1976. Portugal tem vindo a defender de forma consistente o direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável a nível internacional, apoiando as resoluções históricas no Conselho de Direitos Humanos da ONU (2021) e na Assembleia Geral da ONU (2022).

Apesar destes desenvolvimentos positivos, a minha visita foi agridoce. A população de Portugal e os diversos ecossistemas do país estão a ser profundamente afetados por ondas de calor, incêndios florestais e secas agravados pela crise climática, com mais de 1.000 mortes relacionadas com as ondas de calor (o mês de julho foi o mais quente em 92 anos)[[1]](#endnote-1) e perto de 110.000 hectares de floresta perdidos para os incêndios em 2022. Estes são exemplos marcantes da estreita relação entre a saúde do nosso belo planeta e a saúde e o bem-estar das pessoas. A necessidade urgente de enfrentar a tripla crise ambiental mundial exige que todos os Estados não só reconheçam o direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável, mas que o respeitem, protejam e cumpram rigorosamente.

Durante a minha visita, encontrei-me com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e o Secretário de Estado da Internacionalização, o Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação e o Secretário de Estado da Agricultura, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Provedora de Justiça de Portugal, um representante do Tribunal Constitucional, um representante da Procuradoria-Geral da República e membros do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Tive uma excelente conversa com o Grupo de Trabalho da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, que abrange as seguintes áreas governamentais: Presidência do Conselho de Ministros; Negócios Estrangeiros; Administração Interna; Justiça; Finanças; Cidadania e Igualdade de Género; Economia e Assuntos Marítimos; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Saúde; Ambiente e Ação Climática; Infraestruturas e Habitação; Coesão Territorial e Agricultura e Alimentação. Reuni-me também com deputados do Parlamento (da 1ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da 11ª Comissão do Ambiente e Energia), com o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, com os Presidentes da Câmara de Boticas e da Covilhã, outros funcionários locais, representantes da sociedade civil, agências da ONU, académicos, comunidades locais, jovens e o setor privado.

Viajei para vários locais, nomeadamente Lisboa, Porto, Covilhã e Serra da Estrela, onde testemunhei os danos devastadores infligidos pelos incêndios florestais e encontrei-me com várias partes interessadas, incluindo as autoridades locais e a Guarda Nacional Republicana e a Proteção Civil, cujos esforços heroicos evitaram mortes no grande incêndio deste ano. Visitei também as localidades de Boticas e Covas do Barroso, para conhecer os potenciais impactos em matéria de ambiente e de direitos humanos de uma eventual mina de lítio. Por fim, visitei a bela Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.

**Enquadramento legal internacional**

Não posso deixar de elogiar Portugal ser parte de todos os principais tratados mundiais de direitos humanos, à exceção da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, à qual o Estado português deveria considerar aderir. A proteção ambiental é essencial para o cumprimento de muitos dos direitos reconhecidos nestes acordos, incluindo os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à água, ao saneamento e aos direitos culturais. De importância crítica é a proteção dos direitos daqueles que poderão ser mais vulneráveis aos danos ambientais e às alterações climáticas, nomeadamente as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência. Além disso, Portugal aderiu a todos os principais tratados ambientais mundiais e faz parte da Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente (Convenção de Aarhus). O cumprimento destes direitos processuais é, muitas vezes, um pré-requisito para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

**Enquadramento legal nacional**

Como já foi referido anteriormente, em 1976 Portugal tornou-se uma das primeiras nações do mundo a reconhecer o direito humano a um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado (artigo 66.º). O direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável tem elementos tanto processuais como substantivos. Os elementos processuais incluem os direitos de acesso à informação ambiental, à participação pública nas avaliações ambientais e na tomada de decisões e o acesso à justiça e a recursos adequados nos casos em que o direito a um ambiente limpo e saudável esteja a ser ameaçado ou violado. Os elementos substantivos incluem um clima seguro, ar limpo, água potável e saneamento adequado, alimentos saudáveis e produzidos de forma sustentável, ambientes não tóxicos em que se possa viver, trabalhar, estudar e brincar, e biodiversidade e ecossistemas saudáveis. A minha visita centrou-se nos passos que Portugal tomou para respeitar, proteger e cumprir este direito e nos desafios que enfrenta.

O visionário artigo 66.º da Constituição Portuguesa inclui igualmente referências à prevenção da poluição, ao respeito do princípio da solidariedade intergeracional e à conservação da natureza. Portugal possui um regime jurídico robusto e uma multiplicidade de políticas, planos e estratégias. A Lei de Bases do Ambiente contém disposições bem definidas sobre o direito a um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado (consultar os artigos 1.º, 2.º, 5.º-8.º). A Lei de Bases do Clima (2021) inclui disposições inovadoras que identificam um clima seguro como um direito humano, reconhecem um clima estável como património comum da humanidade e definem refugiados climáticos. Em 2021 foi aprovado um projeto-piloto para avaliar o impacto da legislação sobre a ação climática.[[2]](#endnote-2)

É na implementação das muitas leis e políticas fortes que Portugal enfrenta grandes desafios. Talvez a prova mais evidente deste problema seja o facto de, devido ao não cumprimento por parte de Portugal das diretivas da UE relacionadas com a qualidade do ar, o tratamento de águas residuais, a eficiência energética, o desempenho energético dos edifícios, a rede Natura 2000, entre outras, a Comissão Europeia ter dado início a muitos processos de infração contra Portugal.[[3]](#endnote-3)

Por exemplo, em 2021, a Comissão Europeia decidiu que Portugal tinha “excedido de forma contínua e persistente o valor-limite anual de dióxido de azoto em três zonas de qualidade do ar” incluindo Lisboa Norte, Porto Litoral e Entre Douro e Minho, não cumprindo assim os limites de poluição atmosférica estabelecidos pela Diretiva 2008/50/CE da União Europeia. Portugal não excedeu o limite de qualidade do ar da UE para o dióxido de azoto em 2020, mas este pode ser um resultado atípico, tendo em conta a redução do tráfego durante a pandemia da COVID-19. Como segundo exemplo, a Comissão Europeia insta Portugal a que cumpra os requisitos estabelecidos na Diretiva 91/271/CEE relativa ao Tratamento de Águas Residuais Urbanas.[[4]](#endnote-4) De acordo com a Comissão, uma aglomeração portuguesa não dispõe de um sistema coletor de águas residuais urbanas e 62 aglomerações não cumprem as normas estabelecidas pela Diretiva.

Um obstáculo à implementação é o nível insuficiente de investimento governamental na proteção ambiental. De acordo com o Eurostat, a despesa média governamental com a proteção ambiental (2019) foi de 0,5% do PIB na UE, mas de apenas 0,3% em Portugal.[[5]](#endnote-5)

Uma boa prática que gostaria de destacar em virtude da sua contribuição para melhorar a implementação é o Fundo Ambiental para as alterações climáticas, economia circular, conservação da natureza e consciência ambiental.[[6]](#endnote-6) Criado em 2016 através da fusão de vários outros fundos, o orçamento anual do Fundo Ambiental, financiado em parte por impostos sobre o carbono, a poluição e os resíduos, cresceu de 41 milhões de euros em 2017 para mais de 1,1 mil milhões de euros em 2022.

Recebi informações contraditórias sobre em que medida o público dispõe de informações atempadas e de verdadeiras oportunidades para participar na tomada de decisões ambientais. Por um lado, o Governo descreveu esforços alargados para envolver o público nos vários processos. Por outro lado, muitas das pessoas com quem me encontrei manifestaram preocupação quanto à sua incapacidade em obter acesso fácil, atempado e viável a informação importante, em participar de forma significativa e em ter respostas às suas preocupações. Deixo aqui o meu apelo ao Governo para que aposte na capacitação das pessoas, aumentando o acesso à informação, criando processos consultivos abertos e assegurando que o Governo responde às preocupações e aos contributos das pessoas.

Os tribunais desempenham um papel importante na responsabilização dos governos pelo cumprimento, tanto das suas obrigações em matéria de direitos humanos como dos seus compromissos ambientais. A Constituição Portuguesa prevê o direito a uma *actio popularis* ou ação popular (artigo 52.º). Os tribunais portugueses, incluindo o Supremo Tribunal de Justiça e o Tribunal Constitucional, proferiram algumas decisões importantes em casos ambientais que envolvem questões como a poluição, os aterros e espécies ameaçadas. Uma pesquisa da jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça revelou 109 casos entre 1995 e 2020 que trataram de um vasto leque de prejuízos ambientais, com muitos a referirem-se ao direito a um ambiente saudável.[[7]](#endnote-7) Uma decisão recente do Tribunal Constitucional confirmou que o direito a um ambiente saudável inclui a conservação da biodiversidade.[[8]](#endnote-8)

Contudo, existem ainda algumas barreiras ao acesso à justiça, especialmente para indivíduos e grupos mais vulneráveis, designadamente os custos, os atrasos prolongados, uma excessiva deferência judicial (associada à separação de poderes) e alguns juízes que podem não ter formação adequada para tratar de casos ambientais. Está em curso um programa para proporcionar esta formação mas, entretanto, uma decisão judicial recente confirmou que o direito a um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado deve ser considerado um direito humano fundamental.[[9]](#endnote-9) Portugal deveria considerar a hipótese de criar um tribunal especializado na área ambiental, como muitos outros países têm feito.

**A Crise Climática**

O mundo está envolvido numa emergência climática, que já está a violar direitos humanos em todo o planeta e ameaça fazê-lo a uma escala inimaginável nos próximos anos. A necessidade de uma rápida descarbonização é evidente - devemos eliminar a nossa dependência dos combustíveis fósseis o mais rapidamente possível, salvaguardando ao mesmo tempo os direitos humanos de todas as pessoas afetadas. Nas palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, “Temos uma escolha a fazer. Ação coletiva ou suicídio coletivo. Está nas nossas mãos.”

Entre as nações do hemisfério norte, Portugal é uma das mais seriamente vulneráveis aos impactos adversos das alterações climáticas, nomeadamente em resultado de incêndios florestais devastadores, ondas de calor mortíferas, secas cada vez mais severas, desertificação, erosão costeira e fenómenos meteorológicos extremos de intensidade crescente. Entre 2001 e 2016, mais de dois milhões de hectares foram queimados por incêndios florestais em Portugal, contribuindo para a poluição atmosférica e alterações climáticas, com prejuízo para a saúde física e mental das pessoas, a habitação, as infraestruturas, as explorações agrícolas e comunidades, ameaçando os direitos humanos e prejudicando os ecossistemas e a saúde das florestas. Os terríveis incêndios florestais de 2017 ceifaram mais de 100 vidas e queimaram quase 500.000 hectares de floresta, criando um legado de dor, perda e ansiedade que perdura até aos dias de hoje. Tal como mencionado anteriormente, em julho de 2022, a Direção-Geral da Saúde reportou mais de 1.000 mortes relacionadas com ondas de calor fustigantes. Em agosto de 2022, 60,4% de Portugal sofria de seca severa e 39,6% de seca extrema.[[10]](#endnote-10) As secas afetam a produtividade agrícola, pondo em risco os setores da azeitona, do vinho e da pesca e comprometendo o direito à alimentação.

Visitei a paisagem enegrecida à volta da Serra de Estrela e da Covilhã e encontrei-me com os residentes locais. Falei com a Provedora de Justiça Maria Lúcia Amaral, que executou um processo extrajudicial de um ano relacionado com os incêndios de Pedrógão Grande em 2017. As altas temperaturas e as secas, exacerbadas pelas alterações climáticas, estão a prolongar a época de incêndios e a aumentar o risco de incêndios graves e intensos.[[11]](#endnote-11) Portugal sofreu incêndios que queimaram uma média de 75.000 ha por ano na década de 1980, 100.000 ha por ano na década de 1990, 150.000 ha por ano desde 2000 e 475.000 ha em 2017.

Saúdo o governo de Portugal por levar a sério a emergência climática. O governo encerrou as duas últimas centrais elétricas a carvão, a central do Pego (628 MW) e a de Sines (1250 MW) em 2021, tornando-se o quarto país europeu a deixar de queimar carvão. Os grandes investimentos na energia eólica e solar permitiram um grande aumento da eletricidade proveniente de energias renováveis, de 40% em 2017 para 60% em 2021.[[12]](#endnote-12) Existem planos para duas grandes centrais solares fotovoltaicas (um gigawatt cada) que, se construídas, quadruplicariam a capacidade solar de Portugal entre 2022 e 2024, e até 10 gigawatts de energia eólica offshore. Infelizmente, as secas severas e repetidas estão a sabotar a produção de energia hidroelétrica, forçando a uma maior dependência do gás natural. Em setembro de 2022, Portugal aprovou um pacote de medidas para poupar energia, reduzindo a utilização do gás natural em até 17% até ao final de 2023, como parte de uma resposta europeia à crise na Ucrânia.[[13]](#endnote-13)

Enquanto viajava por Portugal sob um céu incessantemente soalheiro, fiquei surpreendido por não ver mais painéis solares nos telhados ou no solo. Portugal ocupa uma dececionante 13a posição na UE em termos de energia solar fotovoltaica instalada, atrás de países como a Bélgica, a República Checa e a Hungria.[[14]](#endnote-14) Portugal tem melhores resultados na energia eólica (8.º lugar na UE), mas a capacidade de produção de energia eólica aumentou menos de 20% desde 2012, apenas 2% por ano.

As emissões de gases com efeito de estufa em Portugal diminuíram 32,3% entre 2005 e 2020 e terão caído mais 4,8% em 2021. As emissões de GEE *per capita,* que se cifram em 5,7 toneladas, estão entre as mais baixas da Europa (apenas acima de Malta, Suécia, Letónia e Roménia).[[15]](#endnote-15) O Porto reduziu as emissões em 52% entre 2004 e 2020 com uma série de iniciativas que incluem tanto a ação climática como os direitos humanos, tais como a colocação de painéis solares nos telhados das habitações sociais (o mesmo foi feito na Covilhã).

Visando proteger o país contra os graves incêndios rurais, Portugal aprovou recentemente uma nova lei e um Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, bem como uma estratégia preventiva e um programa de ação nacional. O governo está a fazer investimentos substanciais, a sensibilizar o público e a melhorar os dados sobre a propriedade dos terrenos, mas precisa de acelerar o ritmo da prevenção de incêndios através da implementação de uma gestão inteligente em termos climáticos e de incêndios. A primeira inclui a florestação e a reflorestação. A última envolve a recuperação de terrenos agrícolas e a exploração agroflorestal – usando técnicas de redução e conversão de combustíveis que promovem formas de ocupação do solo menos inflamáveis e mais resistentes.[[16]](#endnote-16) Observei monoculturas extensivas de eucaliptos durante a minha visita e recomendo que sejam tomadas medidas para reduzir a área de terreno coberta por esta espécie. Os especialistas recomendam a substituição por espécies autóctones mais resistentes ao fogo, tais como carvalhos, sobreiros e castanheiros e a criação de mosaicos paisagísticos mais diversificados. Fiquei preocupado ao saber que quase um em cada quatro municípios não tem um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) atualizado.[[17]](#endnote-17)

O objetivo de Portugal é produzir 80% da sua eletricidade até 2030. Incentivo o governo a acelerar a mudança para as energias renováveis, especialmente solar e eólica, a fim de cumprir este objetivo antes do prazo previsto e atingir os 100% até 2030. Estes objetivos ambiciosos podem exigir também atualizações da rede elétrica e o aumento das interligações com outros Estados. Outras ações climáticas prioritárias incluem investimentos em eficiência energética (por exemplo, bombas de calor para aquecimento e arrefecimento, melhor isolamento dos edifícios); maior investimento em transportes públicos e transportes ativos em vez de estradas; e maior apoio a uma agricultura de precisão, regenerativa, local e biológica e inteligente do ponto de vista climático. Uma abordagem baseada nos direitos à ação climática irá garantir que as políticas e programas se concentrem naqueles que são mais vulneráveis ou marginalizados, tais como as pessoas que enfrentam situações de pobreza e que vivem em edifícios ineficientes em termos energéticos. O programa Vale Eficiência em Portugal, que fornece vales de 1300 euros mais IVA às famílias economicamente vulneráveis para melhorar o conforto térmico das suas casas, é um exemplo de uma boa prática nesta área que deve ser simplificada e alargada. O apoio à energia solar descentralizada deveria ser mais acessível e reforçado.

**Poluição atmosférica**

O ar limpo é um dos elementos básicos do direito a viver num ambiente limpo, saudável e sustentável.[[18]](#endnote-18) Por exemplo, as partículas finas ou PM2.5 podem causar doenças respiratórias, doenças cardiovasculares, acidentes vasculares cerebrais, cancro do pulmão e ter outras consequências adversas na saúde.[[19]](#endnote-19) Em algumas zonas de Portugal, a qualidade do ar tem melhorado no que diz respeito a alguns poluentes. As concentrações médias anuais de PM2.5, por exemplo, diminuíram de 11,3 microgramas por metro cúbico em 1990 para 8,2 microgramas por metro cúbico em 2019.[[20]](#endnote-20) Contudo, a qualidade do ar permanece insatisfatória, uma vez que existem focos de poluição em áreas urbanas com níveis significativamente mais elevados de concentrações de PM2.5. Além disso, a Organização Mundial de Saúde reduziu recentemente o indicador anual de PM2.5 de 10 microgramas por metro cúbico para 5 microgramas por metro cúbico.

De acordo com o Estado da Qualidade do Ar Global, houve 2410 mortes prematuras em Portugal causadas pela poluição atmosférica em 2020 (incluindo partículas finas e ozono).[[21]](#endnote-21) A Agência Europeia do Ambiente avança uma estimativa mais elevada de 5.759 mortes prematuras, em parte porque este número inclui o dióxido de azoto.[[22]](#endnote-22) Estudos portugueses recentes confirmam que a poluição atmosférica tem um impacto significativo na mortalidade causada por doenças respiratórias, doenças do sistema circulatório e cancro.[[23]](#endnote-23) Um estudo da qualidade do ar na cidade de Lisboa estimou que o cumprimento das orientações anteriores da Organização Mundial de Saúde sobre as PM2.5 evitaria 423 mortes prematuras por ano, prolongaria a esperança média de vida em 18,7 meses e proporcionaria quase 46 milhões de euros em benefícios anuais.[[24]](#endnote-24) O cumprimento das orientações atuais da OMS sobre as PM2.5, mais rigorosas, produziria benefícios ainda maiores. Portugal poderia assim demonstrar a sua liderança global ao adotar as novas orientações da OMS como padrão nacional.

O governo reconheceu que as mulheres que vivem num dos maiores focos de poluição em Portugal (num raio de 500 metros da Avenida da Liberdade em Lisboa) têm mais probabilidade de dar à luz bebés de baixo peso à nascença, aumentando os riscos para a saúde e pondo em risco os seus direitos à saúde e a um ambiente saudável.

A redução das emissões do tráfego rodoviário é fundamental. No Porto, tive conhecimento dos planos ambiciosos da Câmara Municipal para novas linhas de metro, linhas rápidas para autocarros e autocarros elétricos, bem como semáforos inteligentes. Nesta cidade, os transportes públicos são gratuitos para todas as pessoas com menos de 18 anos, os estudantes e os residentes podem adquirir passes com desconto e existe um programa inovador que pretende subsidiar a utilização de táxis por pessoas idosas. Em Lisboa, os transportes públicos são gratuitos para pessoas com menos de 23 anos e mais de 65. Um estudo recente indicou que dar maior ênfase aos meios de transporte ativos no Porto, como andar a pé e de bicicleta (o que exigiria mudanças substanciais em matéria de infraestruturas) traria grandes benefícios para a saúde e para a economia.[[25]](#endnote-25) Estes resultados são aplicáveis a todas as áreas urbanas de Portugal.

É essencial ter em atenção que a mais importante estratégia portuguesa tanto em matéria de alterações climáticas como de poluição atmosférica envolve a eletrificação das aplicações que requerem energia (transportes, aquecimento, etc.) e o seu funcionamento com recurso a eletricidade gerada por fontes renováveis.[[26]](#endnote-26) Desta forma, é possível obter cobenefícios climáticos e de qualidade do ar, com a ressalva de que a queima de biomassa pode produzir volumes substanciais de poluição atmosférica e emissões de carbono, tornando-a menos atrativa enquanto opção de energia renovável. São necessárias medidas adicionais para reduzir substancialmente as PM2.5 e o dióxido de azoto até 2030.[[27]](#endnote-27)

A poluição do ar interior é também uma potencial ameaça ao direito a um ambiente saudável. De acordo com um estudo publicado em 2021, foram detetados problemas de ventilação e/ou níveis de poluentes interiores num número significativo de salas de aula analisadas em Portugal, que ultrapassam os limites recomendados.[[28]](#endnote-28)

**Crianças**

Nenhum grupo é mais vulnerável à crise ambiental mundial do que as crianças (com idade inferior a 19 anos), que constituem mais de 15% da população portuguesa. A degradação ambiental tem efeitos especialmente graves nas crianças com idade inferior a cinco anos. As crianças são mais suscetíveis à poluição atmosférica e às substâncias tóxicas do que os adultos por razões fisiológicas, comportamentais e ambientais, incluindo o facto de o seu sistema imunitário ainda estar em desenvolvimento e também de respirarem mais rapidamente e absorverem mais ar por unidade de peso corporal.[[29]](#endnote-29) O seu cérebro e o seu corpo em desenvolvimento são extremamente sensíveis a substâncias tóxicas, tais como o chumbo, podendo vir a sofrer consequências na saúde ao longo da vida.[[30]](#endnote-30)

Um estudo recente da UNICEF revelou que:

5,3% das crianças portuguesas possuem níveis elevados de chumbo no sangue;

7,6% das crianças vivem em zonas onde o risco de poluição por pesticidas é elevado;

35% das famílias mais pobres com crianças têm dificuldade em manter as suas casas quentes; e

25% das famílias com crianças são afetadas pelo ruído e pela poluição sonora.[[31]](#endnote-31)

Os jovens são também um dos grupos mais suscetíveis de sofrer os impactos adversos das alterações climáticas, incluindo impactos negativos na saúde física e mental, que podem constituir violações dos direitos humanos. Um inquérito recente realizado junto de dez mil jovens (dos 16 aos 25 anos) de dez países, incluindo 1000 jovens portugueses, apresentou resultados profundamente preocupantes.[[32]](#endnote-32) Entre os jovens portugueses:

- 81% afirmaram achar que o futuro é assustador;

- 62% afirmaram acreditar que a humanidade está condenada; e

- 37% têm dúvidas sobre ter ou não filhos.

Dois terços dos jovens portugueses estão muito preocupados (35%) ou extremamente preocupados (30%) com a crise climática, sendo os jovens com o nível mais elevado de preocupação no hemisfério norte. Um estudo realizado pela Universidade de Coimbra em 2017 revelou que nos municípios afetados pelos incêndios de 2017 (que causaram a morte de mais de 100 pessoas, mais de 250 feridos e mais de 500 casas destruídas), 25,4% das crianças sofriam de algum tipo de perturbação psicológica e 8,1% apresentavam sintomas de perturbação pós-traumática.[[33]](#endnote-33)

Em 2021, antes das eleições autárquicas, a UNICEF Portugal organizou uma consulta nacional às crianças, denominada "Tenho voto na matéria". A grande maioria (80%) das cerca de 10.000 crianças e jovens consultados de norte a sul do país afirmaram que não se sentem envolvidos nas decisões sobre o local onde vivem ou, quando consultados, sentem que as suas opiniões ou sugestões não têm qualquer consequência ou impacto nas decisões tomadas.

Apesar destes desafios, os jovens portugueses defendem vigorosamente o seu direito a um clima seguro e habitável. Seis jovens portugueses intentaram uma ação judicial contra 33 governos europeus (incluindo Portugal) junto do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, argumentando que os seus direitos à vida, ao respeito pela sua vida privada e familiar e o direito à não discriminação estão a ser violados pela ação inadequada dos governos em matéria climática.[[34]](#endnote-34) O processo encontra-se atualmente pendente na Grande Secção do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. A mais recente greve climática global dos estudantes foi realizada a 23 de setembro. Teresa Núncio, porta-voz da greve climática estudantil em Lisboa, afirmou que: “O que estamos a enfrentar é a possibilidade de um colapso da civilização se não fizermos nada e não mudarmos drasticamente”.[[35]](#endnote-35)

O acesso a espaços verdes para brincar é vital para a saúde e bem-estar das crianças. Os bairros de rendimentos elevados têm geralmente uma maior densidade de espaços verdes urbanos. Os bairros caracterizados por baixos rendimentos médios, baixos níveis de escolarização e elevadas taxas de desemprego têm acesso a áreas menores de espaços verdes do que aqueles com rendimentos mais elevados, escolarização superior e maiores taxas de emprego. Este tipo de segregação espacial reflete e reforça a discriminação.[[36]](#endnote-36) Nas zonas desfavorecidas de Lisboa, os parques urbanos possuem instalações menos diversificadas e menos vegetação do que os parques das zonas urbanas mais abastadas.[[37]](#endnote-37)

Um estudo realizado no Porto concluiu que o acesso aos espaços verdes é menor em tamanho e mais distante nas comunidades com menos condições socioeconómicas, indicando um défice tanto de recursos individuais como comunitários.[[38]](#endnote-38) Além disso, os espaços verdes nas áreas socioeconomicamente mais desfavorecidas possuem instalações de menor qualidade e suscitam preocupações de segurança. No entanto, o Vice-presidente da Câmara do Porto garantiu estarem a ser envidados esforços para tornar os espaços verdes mais seguros e mais acessíveis nas comunidades de baixos rendimentos, com o objetivo de duplicar o acesso público às áreas verdes até 2030.

O artigo 29.º, n.º 1, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança define a educação ambiental como um dos objetivos da educação. Nesse sentido, Portugal adotou recentemente uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental. Agora, é essencial que o país se concentre na implementação da Estratégia. A Provedoria de Justiça portuguesa disponibiliza uma linha telefónica especial para crianças. Recomendo que Portugal considere a criação da figura de um provedor especial para os direitos das crianças, quer enquanto entidade oficial independente, quer sob a alçada do atual provedor, tal como têm feito muitas outras nações da Europa e do mundo.

**Resíduos**

Uma gestão inadequada dos resíduos sólidos pode ter efeitos negativos na saúde humana e do ecossistema, pondo em risco o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável. A Diretiva-quadro da UE sobre Resíduos (2008) explicitou a hierarquia da gestão de resíduos:

* reduzir a quantidade de resíduos gerados;
* maximizar a reciclagem e a reutilização;
* limitar a incineração a materiais não recicláveis;
* eliminar progressivamente a deposição em aterro, à exceção dos resíduos não recicláveis e não recuperáveis.[[39]](#endnote-39)

Uma vez que a primeira prioridade da gestão de resíduos é reduzir, é preocupante que Portugal apresente um volume crescente de resíduos municipais, com 513 kg *per capita*, o 11.º maior valor da UE, acima da média da UE.[[40]](#endnote-40)

De acordo com o Serviço Intermunicipal de Gestão de Resíduos do Grande Porto (LIPOR), em 2019 Portugal reciclou ou fez a compostagem de 29% dos resíduos municipais, utilizou 19% dos resíduos na geração de energia (incineração) e enviou 47% para aterro, não existindo dados referentes aos restantes 5%. Os números mais recentes do Eurostat indicaram uma taxa de 26,5% de reciclagem.[[41]](#endnote-41) É evidente que Portugal não conseguiu, por uma larga margem, cumprir o objetivo da UE de reciclar 50% dos seus resíduos até 2020. São necessárias grandes melhorias para conseguir, no futuro, cumprir os objetivos mais ambiciosos de reciclagem da UE (55% até 2025, 60% até 2030 e 65% até 2035).

Tal como a Comissão Europeia observou, “a gestão eficiente dos resíduos continua a ser um desafio importante para Portugal”. Nos termos da Diretiva Aterros, os Estados-membros devem tomar medidas para assegurar que apenas os resíduos que tenham sido sujeitos a tratamento sejam depositados em aterros. Em 2015, a Comissão lançou um estudo para investigar a deposição de resíduos municipais não tratados em aterros nos Estados-membros. Em Portugal, o estudo revelou deficiências em quatro dos cinco aterros visitados. Pelo menos 59% dos resíduos municipais são depositados em aterro sem qualquer tratamento. Segundo a Comissão, "Portugal não estabeleceu uma rede integrada e adequada de instalações para a gestão de resíduos urbanos mistos"[[42]](#endnote-42)

Apesar disso, durante a minha visita à sede da LIPOR no Porto tomei conhecimento de que um grupo de municípios de uma das maiores áreas metropolitanas portuguesas está a fazer progressos substanciais. A LIPOR encontra-se a lançar um programa de recolha de resíduos orgânicos em toda a cidade, que são depois transformados em fertilizantes e que, no futuro, poderão ser utilizados para gerar biogás através de um digestor anaeróbio. Também impressionante é a Estratégia detalhada de Prevenção de Resíduos para 2022.[[43]](#endnote-43) Menos de 2% dos resíduos geridos pela LIPOR são agora enviados para aterro, uma vez que os resíduos que não podem ser reciclados ou objeto de compostagem são enviados para uma incineradora que gera energia. Constato que a incineração pode ser uma solução provisória, mas não é coerente com o objetivo a longo prazo de uma economia circular. A incineração pode produzir não só calor, eletricidade e metais valiosos, mas também poluição atmosférica e emissões de gases com efeito de estufa, comprometendo porventura o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável.[[44]](#endnote-44)

Lanço aqui um apelo a Portugal, para que acelere a implementação da sua estratégia de economia circular, com ênfase imediata no aumento da taxa de reciclagem. É de considerar a implementação de um sistema abrangente de responsabilidade alargada do produtor, que permita transferir o ónus da gestão e pagamento dos sistemas de reciclagem dos governos para as indústrias que produzem ou importam produtos e embalagens recicláveis, tal como já implementado na província canadiana da Colúmbia Britânica.[[45]](#endnote-45)

**A Economia Verde**

Não há dúvida de que o mundo precisa urgentemente de uma transformação económica e de abandonar a economia linear injusta, insustentável e baseada em combustíveis fósseis para abraçar uma economia circular justa e sustentável alimentada por energias renováveis. No entanto, é da maior importância assegurar que essa transição se processe de uma forma que respeite os direitos humanos, impondo as mais estritas normas ambientais possíveis, maximizando os benefícios públicos e protegendo os direitos das comunidades potencialmente impactadas.[[46]](#endnote-46)

Fiz uma visita a Covas do Barroso para explorar estas questões no contexto de uma controvérsia relacionada com o projeto de uma mina de lítio. A Savannah Resources, criada em 2010 e com sede em Londres (Reino Unido), procura aprovação para desenvolver uma mina de lítio a céu aberto numa concessão de 542 hectares, com um plano de expansão até 593 hectares, a maioria dos quais são terrenos baldios. O enorme projeto produziria anualmente 1,5 milhões de toneladas de rocha contendo lítio, bem como 6,85 milhões de toneladas de material residual.[[47]](#endnote-47)

A área de Barroso é designada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura como um Sistema Importante do Património Agrícola Mundial, uma designação reservada aos principais exemplos mundiais de sistemas liderados por comunidades locais que apoiam o património cultural, a biodiversidade agrícola e a resiliência dos ecossistemas.[[48]](#endnote-48) É a única região em Portugal a beneficiar desta designação e uma das únicas sete existentes na Europa. Barroso integra de forma sustentável a agricultura, a criação de gado, a silvicultura e a conservação da natureza. A região é famosa pelas suas raças autóctones de gado bovino, ovino e caprino, pelo famoso queijo e pelo mel delicioso.

Reuni com responsáveis municipais e regionais, agricultores, moradores, crianças e recém-chegados. Todas as pessoas com quem falei expressaram uma clara oposição ao projeto, que se prende com preocupações acerca da perda de florestas, poluição da água, escassez de água, potenciais catástrofes e a perda dos meios de subsistência tradicionais. Os habitantes locais também manifestaram a sua preocupação acerca da falta de acesso a informações atempadas e precisas, consulta pública inadequada e o uso de táticas de intimidação para silenciar a oposição ao projeto. Os responsáveis locais esclareceram que não se opõem à mineração em si e que apoiariam um projeto com o compromisso de que este seria positivo para os seus eleitores. Está em curso um processo contra Portugal na Comissão de Cumprimento da Convenção de Aarhus, relacionado com a alegada violação do direito de acesso aos dados ambientais da mina projetada.[[49]](#endnote-49)

No meu relatório mais recente para o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, mencionei o crescente problema global das zonas de sacrifício, definidas como áreas de poluição ou degradação ambiental intensas em que os lucros e os interesses privados passam à frente da saúde humana, dos direitos humanos e do ambiente.[[50]](#endnote-50) As zonas de sacrifício são completamente incompatíveis com o direito humano a um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado (artigo 66.º da Constituição Portuguesa) ou a um ambiente limpo, saudável e sustentável (Resolução 76/300 da Assembleia Geral da ONU).

Os responsáveis pelo projeto da mina tentaram justificar o projeto dizendo que o lítio europeu é necessário para a transição da Europa para a energia verde.[[51]](#endnote-51) Embora possa parecer ser esse o caso, os grandes projetos de extração de recursos que podem violar os direitos humanos em nome da transição verde são contrários ao desenvolvimento sustentável, como vários tribunais e comissões nacionais e regionais concluíram recentemente.[[52]](#endnote-52) A extração de metais a céu aberto é ilegal em algumas das principais nações verdes, como a Costa Rica, devido aos impactos no ambiente e nos direitos humanos.

Portugal tem o mérito de ter liderado o mundo no reconhecimento do direito a um ambiente saudável, de ter posto fim à utilização do carvão, de acelerar rapidamente a produção de energia renovável e de rejeitar a exploração de petróleo e gás *offshore* próximo do Algarve. Seria difícil conciliar este historial de liderança com a aprovação de uma enorme mina a céu aberto numa comunidade que é um exemplo globalmente reconhecido de desenvolvimento sustentável.

**Conclusão**

Darei mais detalhes e farei mais recomendações sobre estas questões, bem como sobre o progresso de Portugal em matéria de direitos humanos e desafios relacionados com a água, alimentação, biodiversidade (incluindo oceanos), substâncias tóxicas, avaliações de impacto ambiental e o papel das empresas, no relatório completo que apresentarei ao Conselho dos Direitos Humanos da ONU em março de 2023. Até lá, apelo ao governo português para que utilize uma abordagem baseada nos direitos em todas as medidas climáticas e ambientais, assegurando a proteção dos indivíduos e das comunidades vulneráveis e marginalizadas.

Gostaria de concluir reiterando o meu sincero apreço por todos os portugueses que dedicaram algum do seu tempo a partilhar as suas opiniões comigo durante a minha visita. Tem sido uma honra e um privilégio conhecer esta bela nação, saber mais sobre os desafios ambientais que Portugal enfrenta e observar a determinação do povo em superar esses desafios. Espero trabalhar com o Governo e com todos os portugueses para assegurar o direito de cada um a viver num ambiente limpo, saudável e sustentável.

**Notas**

1. 20 de julho de 2022, Reuters, “Portugal reports more than 1,000 heat-related deaths” https://www.reuters.com/world/europe/portugal-reports-more-than-1000-heat-related-deaths-2022-07-19/ [↑](#endnote-ref-1)
2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2021, de 19 de janeiro. [↑](#endnote-ref-2)
3. https://ec.europa.eu/atwork/applying-eu-law/infringements-proceedings/infringement\_decisions/index.cfm?lang\_code=EN&typeOfSearch=false&active\_only=1&noncom=0&r\_dossier=&decision\_date\_from=&decision\_date\_to=&EM=PT&DG=AGRI&DG=CLIMA&DG=ENER&DG=ENV&title=&submit=Search [↑](#endnote-ref-3)
4. (INFR(2022)2028). https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/EN/inf\_22\_3768 [↑](#endnote-ref-4)
5. https://ec.europa.eu/eurostat/cache/egd-statistics/ [↑](#endnote-ref-5)
6. Criado pelo Decreto-Lei n.º 42A/2016, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2021. [↑](#endnote-ref-6)
7. Supremo Tribunal de Justiça. Pesquisa efetuada na base de dados do Tribunal a 24 de setembro. [https://jurisprudencia.csm.org.pt/?queries[freesearch]=Defesa%20do%20ambiente%20ecologicamente%20equilibrado&sorts[dataAcordao]=-1&page=22&offset=105](https://jurisprudencia.csm.org.pt/?queries%5bfreesearch%5d=Defesa%20do%20ambiente%20ecologicamente%20equilibrado&sorts%5bdataAcordao%5d=-1&page=22&offset=105) [↑](#endnote-ref-7)
8. Acórdão 83/2022, Proteção do lobo ibérico. [↑](#endnote-ref-8)
9. Processo n.º 1491/06.1TBLSB.P2.S1, Acórdão de 03-12-2015. Consultar <http://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/d4ca6ebee46036c880257f11005ca5a3?OpenDocument> [↑](#endnote-ref-9)
10. https://www.ipma.pt/en/oclima/observatorio.secas/ [↑](#endnote-ref-10)
11. P. Tarrin-Carrasco et al, 2021, “Impact of large wildfires on PM10 levels and human mortality in Portugal” Natural Hazards and Earth Systems Sciences. [↑](#endnote-ref-11)
12. https://www.energymonitor.ai/sectors/power/what-europe-can-learn-from-portugals-accelerated-coal-exit [↑](#endnote-ref-12)
13. https://www.reuters.com/markets/europe/portugal-approves-energy-saving-plan-may-beat-eu-target-2022-09-08/ [↑](#endnote-ref-13)
14. Agência Internacional para as Energias Renováveis, 2022, Renewable Capacity Statistics 2022, https://www.irena.org/publications/2022/Apr/Renewable-Capacity-Statistics-2022 [↑](#endnote-ref-14)
15. <https://ec.europa.eu/eurostat/cache/egd-statistics/> [↑](#endnote-ref-15)
16. Joao C Campos et al., 2022, “Climate regulation ecosystem services and biodiversity conservation are enhanced differently by climate-smart and fire-smart landscape management”, Environmental Research Letters **17** 054014. [↑](#endnote-ref-16)
17. https://visao.sapo.pt/atualidade/politica/2022-09-08-fogos-um-quarto-do-pais-sem-defesa-da-floresta/ [↑](#endnote-ref-17)
18. Relator Especial para os direitos humanos e o meio ambiente. 2019. Ar limpo. Relatório para o Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/40/55. [↑](#endnote-ref-18)
19. https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/ambient-(outdoor)-air-quality-and-health [↑](#endnote-ref-19)
20. <https://stats.oecd.org/viewhtml.aspx?datasetcode=EXP_PM2_5&lang=en> [↑](#endnote-ref-20)
21. https://www.stateofglobalair.org/data/#/health/plot [↑](#endnote-ref-21)
22. https://www.eea.europa.eu/themes/air/country-fact-sheets/2021-country-fact-sheets/portugal [↑](#endnote-ref-22)
23. Brito J, Bernardo A, Zagalo C, Gonçalves LL. Quantitative analysis of air pollution and mortality in Portugal: Current trends and links following proposed biological pathways. Sci Total Environ. 2021 Fev 10;755(Pt 1):142473. doi: 10.1016/j.scitotenv.2020.142473. Torres P, Ferreira J, Monteiro A, Costa S, Pereira MC, Madureira J, Mendes A, Teixeira JP. Air pollution: A public health approach for Portugal. Sci Total Environ. 2018 Dez 1;643:1041-1053. doi: 10.1016/j.scitotenv.2018.06.281. [↑](#endnote-ref-23)
24. Karina Camasmie Abe, Matilde Alexandra Rodrigues & Simone Georges El Khouri Miraglia (2022): Health Impact Assessment of Air Pollution in Lisbon, Portugal, Journal of the Air & Waste Management Association, DOI: 10.1080/10962247.2022.2118192 [↑](#endnote-ref-24)
25. P.F. Rodrigues et al., 2020. "Health economic assessment of a shift to active transport", *Environ. Pollut*. 258:113745. doi: 10.1016/j.envpol.2019.113745. [↑](#endnote-ref-25)
26. J. Monjardino et al, 2021, "Carbon Neutrality Pathways Effects on Air Pollution: The Portuguese Case," Atmosphere 12, 324. [↑](#endnote-ref-26)
27. Diretiva 2016/2284 da UE relativa à redução das emissões nacionais de determinados poluentes atmosféricos. Ver também https://www.eea.europa.eu//publications/measures-to-reduce-emissions-of [↑](#endnote-ref-27)
28. M. Fonseca Gabriel, et al., 2021. Environmental quality in primary schools and related health effects in children. An overview of assessments conducted in the Northern Portugal, *Energy and Buildings*, vol. 250, 111305, ISSN 0378-7788, https://doi.org/10.1016/j.enbuild.2021.111305. [↑](#endnote-ref-28)
29. UNICEF, *Clear the air for children*, pp. 8 e 40. [↑](#endnote-ref-29)
30. Organização Mundial de Saúde (2017) *Não polua o meu futuro! O impacto do ambiente na saúde das crianças.* [↑](#endnote-ref-30)
31. Gabinete de Investigação da UNICEF (2022). Places and Spaces: Environments and children’s well-being, Innocenti Report Card 17. [↑](#endnote-ref-31)
32. C. Hickman et al. (2021), "Climate anxiety in children and young people and their beliefs about government responses to climate change: a global survey," *The Lancet Planetary Health*, 5, 863-873. [↑](#endnote-ref-32)
33. Rocha, José & Veiga, Elisa & Maia, A. & Santos, Emanuel & Queirós, Cristina. (2018). Livro de Resumos do 1.º Congresso de Psicologia do Trauma e do Luto. [↑](#endnote-ref-33)
34. https://youth4climatejustice.org [↑](#endnote-ref-34)
35. https://observador.pt/2022/09/23/jovens-ativistas-voltaram-a-greve-global-para-exigir-medidas-climaticas-dos-governos/ [↑](#endnote-ref-35)
36. *Report of the Special Rapporteur on the right to housing*, A/HRC/49/48. [↑](#endnote-ref-36)
37. Agência Europeia do Ambiente (2022). *Who benefits from nature in cities?* *Social inequalities in access to urban green and blue spaces across Europe*. https://www.eea.europa.eu/downloads/803a2dd9755941439d2f70d5fa1d2e19/1660658446/who-benefits-from-nature-in.pdf?direct=1 [↑](#endnote-ref-37)
38. Elaine Hoffimann, Henrique Barros, e Ana Isabel Ribeiro. 2017, "Socioeconomic Inequalities in Green Space Quality and Accessibility: Evidence from a Southern European City", International Journal of Environmental Research and Public Health 14. [↑](#endnote-ref-38)
39. Diretiva 2008/98/CE. [↑](#endnote-ref-39)
40. <https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Waste_statistics> [↑](#endnote-ref-40)
41. Eurostat (atualizado em setembro de 2022), https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/cei\_wm011/default/table?lang=en [↑](#endnote-ref-41)
42. INFR(2021)2258. Ver https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/EN/inf\_22\_601 [↑](#endnote-ref-42)
43. LIPOR, 2022, Prevenção de resíduos: A Semente para a Sustentabilidade dos nossos Recursos. https://www.lipor.pt/fotos/noticias/lipor\_prevencao\_2022\_15fev\_32506147962161ba30788b.pdf [↑](#endnote-ref-43)
44. #  Y. Fernandez-Nava et al., 2014. "Life cycle assessment of different municipal solid waste management options: a case study of Asturias (Spain)", *Journal of Cleaner Production* 81, 115: 178-189. A. Ramos e A. Rouboa, 2020. "Renewable energy from solid waste: life cycle analysis and social welfare." *Environmental Impact Assessment Review*, 85:106469. doi: 10.1016/j.eiar.2020.106469.

 [↑](#endnote-ref-44)
45. Ver *Extended Producer Responsibility Action Plan 2021-2026*, https://www2.gov.bc.ca/assets/gov/environment/waste-management/recycling/recycle/extended\_producer\_five\_year\_action\_plan.pdf and BC Recycling Regulation, https://www.bclaws.gov.bc.ca/civix/document/id/complete/statreg/449\_2004 [↑](#endnote-ref-45)
46. A este respeito, a gestão antecipada por parte da Noruega da sua indústria petrolífera e de gás constitui um modelo muito útil, uma vez que a Noruega estabeleceu normas ambientais estritas e impôs regulamentos para garantir que os benefícios públicos ultrapassam os benefícios privados, como por exemplo, a aplicação de um imposto de 75% sobre os lucros da indústria petrolífera. [↑](#endnote-ref-46)
47. Savannah Resources, plc, Estudo de impacte ambiental: Expansão da Mina do Barroso (Resumo não técnico), <https://www.savannahresources.com/media/crvda0eo/ntr-of-mdb-april-2021.pdf> [↑](#endnote-ref-47)
48. https://www.fao.org/giahs/giahsaroundtheworld/designated-sites/europe-and-central-asia/barroso-agro-slyvo-pastoral-system/detailed-information/en/ [↑](#endnote-ref-48)
49. ACCC/C/2021/186 Portugal. Ver <https://unece.org/env/pp/cc/accc.c.2021.186_portugal> [↑](#endnote-ref-49)
50. A/HRC/49/53, *Report of the Special Rapporteur on the issue of human rights obligations relating to the enjoyment of a safe, clean, healthy, and sustainable environment.* *The right to a clean, healthy, and sustainable environment: non-toxic environment.* 12 de janeiro de 2022. [↑](#endnote-ref-50)
51. https://www.savannahresources.com/ [↑](#endnote-ref-51)
52. A/HRC/49/53, op. cit., paras. 67-77. [↑](#endnote-ref-52)